

**TERCEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 20210188**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 20210188, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, E A EMPRESA, H. R. B. LACERDA COMERCIO E SERVICOS.**

**PREAMBULO**

Pelo presente instrumento, de um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, representado pelo Sr. **ANDRE RIOS DE REZENDE**, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 046.817.211-40, residente na Vicinal do Km 300 Sul a 5km, e de outro a Empresa **H. R. B. LACERDA COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.809.276/0001-20, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 57, Novo Horizonte, Pacajá-PA, CEP 68485-000, representada pelo Sr **HUGO RODOLFO BOHRY LACERDA**, residente na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N 12, CENTRO, Pacajá-PA, CEP 68485-970, portador do(a) CPF 009.262.741-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 20210188, oriundo do Pregão Eletrônico nº 022/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

As partes, anteriormente qualificadas resolvem, consoante autorização exaradas nos autos do processo licitatório Nº 022/2021, e considerando os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno do município de Pacajá, celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação ao CONTRATO Nº 20210188, firmado em 29/06/2021, que observará aos preceitos de direito Público, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições e cláusulas que aceitam, e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo de Aditivo tem como objeto a **Prorrogação do Contrato Nº 20210188, prorrogando o prazo contratual por mais 10 meses (dez), a partir da assinatura deste, referente a Contratação de empresas para prestação de serviço de link de internet dedicado via fibra ótica para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGENCIA**

2.1. **A prorrogação de prazo contratual será por mais 10 meses (dez), a contar de 01/09/2023 até 30/06/2024, com fundamentação no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

2.2. **O valor do presente termo aditivo è de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais), cuja composição encontra no item seguinte abaixo, deste modo o valor acumulado do contrato que era de R\$ 720.000,00(setecentos e vinte mil reais), passa a ser de R\$ 960.000,00(novecentos e sessenta mil reais).**

2.3. Serviços a serem executados conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR.UNIT	VLR. TOTAL
01	LINK DE INTERNET DEDICADO 400MB - PMP - Fornecimento de link de acesso à internet dedicado, do tipo Fibra. link de acesso não poderá possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade nem restrição de dados trafegados.	MÊS	10	R\$ 24.000,00	R\$ 240.000,00
<b>VALOR TOTAL</b> <b>VALOR POR EXTENSO: R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).</b>					<b>R\$ 240.000,00</b>

3. **CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1. *As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:*

- *Exercício 2023 Atividade 0203.041220037.2.008-Manutenção da Secretaria de Administração,*
- *Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.*
- *Subelemento 3.3.90.39.05. Serviços Técnicos Profissionais.*

3.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

5. **CLÁUSULA QUINTA DO FORUM**

5.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pacajá - Pará. E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Pacajá – 23 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**CNPJ(MF) 22.981.427/0001-50**  
**CONTRATANTE**

**H. R. B. LACERDA COMERCIO E SERVICOS**  
**CNPJ 14.809.276/0001-20**  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_